



PORTARIA Nº 160 DE 27 DE MARÇO DE 2024

CERTIDÃO

Certifico e do. fé, que este documento foi publicado no Placard desta Câmara Municipal de Aruanã-GO., (art. 95 da Lei Orgânica Municipal) no dia.

27 / 03 / 2024

EDSON PEREIRA MARINHO
Secretário Legislativo
Mat. 013/87

“Dispõe sobre ponto facultativo na Câmara Municipal, na véspera da Sexta-feira Santa”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARUANÃ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o Decreto nº 10.426, de 15 de março de 2024, do Governador do Estado de Goiás;

Considerando o Decreto Municipal nº 086, de 27 de março de 2024, do Prefeito Municipal de Aruanã, Estado de Goiás;

RESOLVE:

Art. 1º - Na Câmara Municipal, o ponto será facultativo no dia 28 de março, véspera da Sexta-feira Santa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aruanã, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de março de 2024.

W. Campos
Wedson Batista Campos
Presidente